



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 435/2021

de 19 de março de 2021

**SUSPENDE AVANÇO, A SERVIDORA LARA
TEREZINHA SILVA PEREIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 86, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e Decreto 5412 de 11 de dezembro de 2002,

Considerando, A Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX,

R E S O L V E

SUSPENDER, a contagem de tempo para aquisição do anuênio, a contar de 28 de maio de 2020, do servidor abaixo relacionado,

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual
Lara Terezinha Silva Pereira Matrícula nº 2294	Professor	17 °	29/03/2021	24%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de março de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.03.25 07:49:05 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.03.24 10:27:17 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2021 de 01/04/2021